



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
21 DE ABRIL DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, e trinta minutos sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 17.2023 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, começou por explicar o motivo do carácter extraordinário daquela Reunião de Câmara, disse que embora aquele pudesse ser discutido na próxima Reunião de Câmara de dia 27 de abril, como o prazo de submissão naquele âmbito terminava no dia 28, preferiu não arriscar alguma situação que ficasse por tratar ou com prazos mais apertado. Explicou também que relativamente ao segundo Ponto da Ordem de Trabalhos o seu carácter obrigava a que o mesmo fosse tratado com alguma privacidade.

Relativamente ao ponto em discussão disse que aquele era um projeto sobejamente conhecido, relativo à Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Esclareceu que iriam agora ser aprovadas todas as peças referentes à obra em si para depois ser submetida a candidatura. Referiu que teriam ainda que aguardar pelo financiamento da mesma conforme prometido pelo Governo. Explicou, ainda, que este assunto não teria vindo à última reunião devido a algumas alterações que se prendiam com a eficiência energética nomeadamente, com inclusão do sistema AVAC uma exigência_nova. Referiu a presença da Chefe de Divisão das Obras Municipais a



Oliveira do Bairro câmara municipal

Eng.^a Patrícia Cunha, que poderia esclarecer alguma questão relacionada com a obra. Por fim agradeceu à Eng.^a Patrícia Cunha e a todos aqueles que teriam colaborado naquele projeto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 17.2023 | DOM , apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o projeto de execução completo (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades nos termos da portaria 701-H/2008 de 29 de julho) bem como lista de quantidades e preços unitários.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESPACHO LIMINAR – PARTICIPAÇÃO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse que aquela era uma proposta muito completa elaborada pelos serviços. Esclareceu que como aquele assunto se referia a pessoas o voto seria por escrutínio secreto.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que se aquela situação havia sido arquivada, a mesma nem deveria ter vindo à Reunião de Câmara. Referiu que o funcionário se teria retratado e havia ali o princípio da lealdade e correção que estavam em causa. Contudo disse que teria sido colocada uma questão que não foi respondida que era se o Museu de Etnomúsica estava em condições ou não de ser visitado.

O **Presidente da Câmara**, disse que estavam a tratar desse assunto e pediu para o Vereador Paulo Figueiredo se cingir ao ponto em questão que é o processo disciplinar. Acrescentou que se o Vereador assim entendesse, na próxima Reunião de Câmara poderia levantar essa questão.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que aquilo fazia parte do inquérito e uma vez que teria motivado o levantamento do inquérito, pretendia saber se o funcionário teria dito a verdade ou não. Referiu que se fosse o caso de o funcionário ter dito a verdade, considerava que nem deveria ter sido levantado o inquérito, porque senão se cairia no âmbito de uma censura.

O **Presidente da Câmara**, explicou que não teria sido instaurado nenhum inquérito o que pretendiam era não avançar para isso atendendo às circunstâncias o pretendido é encerrar o mesmo.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que se não existia nada o que é que estariam então a votar. ...

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que era obrigatório aquele processo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 98 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, não instaurar procedimento disciplinar ao trabalhador e, em



Oliveira do Bairro câmara municipal

consequência, arquivar a participação apresentada notificando o participante da deliberação tomada.

.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **20** de **abril** do ano **de 2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.092.545 Euros e 58 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **814.984 Euros e 13 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.907.529 Euros e 71 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo